



## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de apoio administrativos na área de cerimonial, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na organização, execução e apoio a eventos oficiais e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000019023-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 2.025.497,06** (dois milhões, vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e seis centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2743375 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2026**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de materiais elétricos com o objetivo de manutenção e realização de eventuais melhorias nas instalações elétricas de edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000054224-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **M T ALVES, CNPJ: 53.611.302/0001-62**, no menor preço global, no valor de **R\$ 91.211,18** (noventa e um mil duzentos e onze reais e dezoito centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2743988 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### **RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Coari - AM, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000066625-00.

**CONSIDERANDO** o resultado da referida concorrência eletrônica, conforme segue: **IDEAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 63.737.159/0001-03**, no menor preço global, no valor de **R\$ 6.654.005,81** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinco reais e oitenta e um centavos), conforme Ata de Realização da Concorrência Eletrônica nº 2743539 do SEI.